

Ata da Reunião Extraordinária do dia 11 de setembro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

1 Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, reuniu-
2 se a edilidade carmense no Plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da
3 Câmara Municipal, à Rua Prefeito Ismael Furtado, nº 335, Centro, em Carmo do
4 Paranaíba, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 21.244.801/0001-72 e com Inscrição
5 Estadual isenta, em sessão extraordinária convocada por meio do Ofício Circular nº
6 024/2025, datado de nove de setembro do corrente ano. O Presidente, Rodrigo Alves dos
7 Santos, cumprimentou todos os presentes no Plenário e solicitou à Vereadora e Secretária,
8 Paula Moreira Lima Rodrigues, que procedesse à chamada nominal, conforme prevê o
9 artigo 138 do Regimento Interno da Câmara, verificando-se a presença dos seguintes
10 vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves,
11 José Carlos Silva, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvana
12 Ribeiro Lopes, e ausência dos vereadores João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de
13 Barcelos, Julio Cesar Moraes Gontijo e Luis Ricardo de Oliveira Dias. Prosseguindo, o
14 Presidente Rodrigo solicitou que todos se colocassem de pé para ouvirem a leitura de um
15 versículo bíblico e a oração do Pai-Nosso, realizados pela Vereadora Paula. Em seguida,
16 constatado o quórum, a sessão teve início às dezessete horas e oito minutos, com a seguinte
17 invocação do Regimento Interno: “*Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo*
18 *do Paranaíba, declaro abertos os trabalhos.*”. Prosseguindo, o presidente Rodrigo
19 informou que passaria à segunda parte da reunião — Ordem do Dia — e solicitou à
20 secretária Paula que procedesse à chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o
21 artigo 138 do Regimento Interno. Após a chamada, verificou-se a presença dos seguintes
22 vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo Magela de Souza, Jader Quintino Alves,
23 José Carlos Silva, Paula Moreira Lima Rodrigues, Rodrigo Alves dos Santos e Silvana
24 Ribeiro Lopes, e ausência dos vereadores João Batista de Faria, João Pedro Fonseca de
25 Barcelos, Julio Cesar Moraes Gontijo e Luis Ricardo de Oliveira Dias. Em seguida, o
26 presidente Rodrigo solicitou à secretária que procedesse à leitura da Ordem do Dia, o que
27 foi realizado. Na sequência, com a concordância do Plenário, o presidente colocou em
28 apreciação e votação a pauta apresentada. Em seguida, com a concordância do Plenário, o
29 Presidente Rodrigo colocou em apreciação e votação eletrônica secreta a **MENSAGEM**
30 **DE VETO Nº 04/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre o “Veto
31 Integral à Proposição de Lei nº 1.129, de 25 de agosto de 2025, originária do Projeto de Lei
32 nº 42/2025”. Na sequência, o Presidente informou que, em conformidade com o art. 170 do
33 Regimento Interno, caberia à Comissão de Legislação, Justiça e Redação manifestar-se
34 quanto aos aspectos de constitucionalidade e legalidade da referida Mensagem de Veto,
35 tendo esta apresentado parecer pela sua manutenção. Colocada em discussão única, não
36 houve manifestação. Nos termos do § 4º do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, combinado
37 com os arts. 169 e 173 do Regimento Interno, o Presidente colocou a **MENSAGEM DE**
38 **VETO Nº 04/2025** em votação eletrônica única e secreta, conforme o art. 144 do
39 Regimento Interno. Encerrada a votação eletrônica, o Presidente proclamou o seguinte
40 resultado: sete votos pela manutenção, nenhum voto pela rejeição, nenhuma abstenção e
41 quatro ausências. Diante do resultado, o Presidente declarou a **MENSAGEM DE VETO**
42 **Nº 04/2025** mantida por sete votos, informando que o resultado será encaminhado ao
43 conhecimento do Chefe do Poder Executivo. Na sequência, com a concordância do
44 Plenário, o Presidente Rodrigo colocou em apreciação e votação eletrônica secreta a
45 **MENSAGEM DE VETO Nº 05/2025**, de autoria do Chefe do Poder Executivo, que
46 dispõe sobre o “Veto Parcial à Proposição de Lei nº 1.134, de 25 de agosto de 2025,
47 originária do Projeto de Lei nº 67/2025”. O Presidente informou que a Comissão
48 competente apresentou parecer pela manutenção do veto. Colocada em discussão única,
49 não houve manifestação. Nos termos do § 4º do art. 80 da Lei Orgânica Municipal,



Ata da Reunião Extraordinária do dia 11 de setembro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

50 combinado com os arts. 169 e 173 do Regimento Interno, o Presidente colocou a
51 **MENSAGEM DE VETO Nº 05/2025** em votação eletrônica única e secreta, nos termos
52 do art. 144 do Regimento Interno. Encerrada a votação eletrônica, o Presidente proclamou
53 o seguinte resultado: sete votos pela manutenção, nenhum voto pela rejeição, nenhuma
54 abstenção e quatro ausências. Diante do resultado, o Presidente declarou a **MENSAGEM**
55 **DE VETO Nº 05/2025** mantida por sete votos, informando que o resultado será
56 encaminhado ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo. Em seguida, com a
57 concordância do Plenário, o Presidente Rodrigo colocou em apreciação e votação
58 eletrônica secreta a **MENSAGEM DE VETO Nº 06/2025**, de autoria do Chefe do Poder
59 Executivo, que dispõe sobre o "Veto Integral à Proposição de Lei nº 1.132, de 25 de agosto
60 de 2025, originária do Projeto de Lei nº 63/2025". O Presidente informou que a Comissão
61 competente apresentou parecer pela manutenção do veto. Colocada em discussão única,
62 não houve manifestação. Nos termos do § 4º do art. 80 da Lei Orgânica Municipal,
63 combinado com os arts. 169 e 173 do Regimento Interno, o Presidente colocou a
64 **MENSAGEM DE VETO Nº 06/2025** em votação eletrônica única e secreta, conforme o
65 art. 144 do Regimento Interno. Encerrada a votação eletrônica, o Presidente proclamou o
66 seguinte resultado: sete votos pela manutenção, nenhum voto pela rejeição, nenhuma
67 abstenção e quatro ausências. Diante do resultado, o Presidente declarou a **MENSAGEM**
68 **DE VETO Nº 06/2025** mantida por sete votos, informando que o resultado será
69 encaminhado ao conhecimento do Chefe do Poder Executivo. Não havendo mais nenhuma
70 manifestação, o presidente Rodrigo solicitou à secretária Paula que fizesse a chamada
71 nominal final, verificando a presença dos vereadores: Eduardo Alves de Almeida, Geraldo
72 Magela de Souza, Jader Quintino Alves, José Carlos Silva, Paula Moreira Lima Rodrigues,
73 Rodrigo Alves dos Santos e Silvana Ribeiro Lopes, e ausência dos vereadores João Batista
74 de Faria, João Pedro Fonseca de Barcelos, Julio Cesar Moraes Gontijo e Luis Ricardo de
75 Oliveira Dias. Por não haver mais nada a tratar, o presidente Rodrigo declarou a reunião
76 encerrada às dezessete horas e vinte e um minutos. A vereadora e secretária Paula Moreira
77 Lima Rodrigues determinou que esta ata fosse redigida e lavrada sob a sua supervisão.
78 Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em
79 gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na Secretaria da Câmara
80 Municipal, constituindo-se também prova documental de pleno valor, conforme prescreve
81 o artigo 225 do Código Civil Brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido
82 particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem
83 os artigos 4º e 22º da Lei Federal nº 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e
84 um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras
85 providências. Carmo do Paranaíba, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e
86 vinte e cinco.

87


Eduardo Alves de Almeida
Vereador/Vice-Presidente


Geraldo Magela de Souza
Vereador

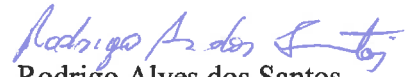

Jader Quintino Alves
Vereador


José Carlos Silva
Vereador



Ata da Reunião Extraordinária do dia 11 de setembro de 2025
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG


Paula Moreira Lima Rodrigues
Vereadora/Secretária


Rodrigo Alves dos Santos
Vereador/Presidente


Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora